

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **APOSTILA N. 071/2015**

Conforme disposto no artigo 65, § 80, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 109/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de ar condicionado, de marca TOSHIBA, instalada no Edifício Sede deste Tribunal, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 24 de outubro de 2015:

- > R\$ 659,16 (seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais, pela manutenção preventiva mensal;
- R\$ 24,72 (vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva.

Percentual de reajuste: 9,862076 %.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2015.

Eduardo Cardoso Secretário de Administração e Orçamento